



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

**Ofício GP 1.5.5 – 223/2022**

Em 15 de fevereiro de 2022

Ao Excelentíssimo Senhor  
**MARCO ANTÔNIO DE SOUSA**  
Presidente da Câmara  
Municipal de Praia Grande

Senhor Presidente,

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 2.595/2020**, de autoria do vereador JOÃO ALVES CORRÊA NETO, referente à possibilidade de implantar uma câmera de monitoramento no cruzamento entre a Rua Lyda Monteiro da Silva e a Avenida João Mendes Junior, no Sítio do Campo, a Secretaria Municipal de Assuntos de Segurança Pública (Seasp) informou que estudará a viabilidade da propositura.

A Seasp salientou que há hoje mais de 3.300 câmeras instaladas na cidade, com funcionalidades de vigilância, reconhecimento facial, leitura de placas de veículos e análise de vídeo. A expansão do número de câmeras de videomonitoramento e ampliação do Centro Integrado de Comando e Operações Especiais (CICOE) está programada para os próximos anos, obedecendo a critérios técnicos, determinados pela análise de dados das ocorrências e pelo fluxo de pessoas que transitam pelo local.

Quanto à substituição das lâmpadas tradicionais da iluminação pública das vias em questão por lâmpadas de LED, a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (Sesurb) afirmou que a solicitação será estudada conforme viabilidade orçamentária.

Atenciosamente,

**ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS**

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

EVS/hrmn